



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12907/2019

Contribuinte

N.º de/Razão: 292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC
CNPJ/CPF: 88.830.973/0001-43
Endereço: RUA 29 DE JULHO, 185
Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-039
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 17 de abril de 2019.

Concórdia, ____/____/____
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8833/2019

Contribuinte

Nº Razão: 292648 - ASSOCIAÇÃO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCÓRDIA SC
CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43
Endereço: RUA 29 DE JULHO, 185
Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO
Cidade: Concórdia
CEP: 89.700-038
Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 18 de março de 2019.

Concórdia, ____/____/____

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 18/03/2019 às 07:36:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC
CNPJ: 80.630.973/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:54:34 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **D74F.C1DD.009C.4BDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, _____/_____/_____
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____



e: Contato



Profis Concordia
Qua, 03/04/2019 12:15
Josué Fernandes

1 2 3 4

Bom dia!

Josué, ela realmente só Quer ajustar os dentes que são muito tortos e tem dente mole na boca.

Ela ontem estava muito alterada...por isso liguei pro Rodrigo pra vc me ligar para acalmar os ânimos.

Tbem gostaria se vc permitir me passar teu whats...ficaria melhor pra nós assistente social trabalhar.

Grata

Fico no aguardo!

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Josué Fernandes <social.centrinho@gmail.com>

Sent: Wednesday, April 3, 2019 12:09:44 PM

To: Profis Concordia

Subject: Re: Contato

[View the full message in your Outlook mobile app](#)



From: Josué Fernandes <social.centrinho@gmail.com>
Sent: Wednesday, April 3, 2019 12:09:44 PM
To: Profis Concordia
Subject: Re: Contato

Olá Iva.

Sobre o Everaldo, verifiquei no prontuário que já foi feito estudo de caso e devido ao risco benefício não serão realizadas as cirurgias de enxerto e ortognática.
Será agendado um retorno para informar a mãe pessoalmente da decisão, mas pelo que vc falou que ela não quer as cirurgias então deverá ficar contente.
Talvez demore um pouco o agendamento até que as coisas voltem ao normal aqui no serviço devido a mudança de sistema.

Att.

Josué

—
ter, 2 de abr de 2019 às 10:03, Profis Concordia <profis_concordia@hotmail.com> escreveu:
Josué, preciso que você de uma verificada no prontuario do Paciente Everaldo e me liga, se não for hoje que seja durante esta semana por favor!
Segundo relato da mãe, o paciente passara por uma avaliação procedimento cirúrgico do Crânio, a mãe me coloca a seguinte situação;
Que os profissionais do centrinho faria uma reunião isso a 4 meses atras para encaminhamento para Curitiba, provavelmente para uma avaliação com Neurocirurgião, mas adiantando a mãe não quer mexer no Crânio do Paciente Everaldo, somente a parte que cabe a Fissura e Ortodôntica.
Fico no aguardo

Att

Iva

Telefone: (49) 3442-6644

Site: www



De: Josué Fernandes <social.centrinho@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2019 09:55
Para: Profis Concordia
Assunto: Re: Contato

Olá Iva.

Vou verificar a situação mas provavelmente não darei retorno hoje, devido a mudança de sistema nosso setor de agendamento está em reestruturação.

Att.


Em ter, 2 de abr de 2019 às 09:46, Profis Concordia <profis_concordia@hotmail.com> escreveu:

Pois bem!

· Josué, preciso saber por que que o paciente Everaldo Grando, não esta sendo agendado para manutenção do aparelho que faz uso, agora dia 12/04, fará 4 meses que ele não é avaliado e nem manutenção feita, a mãe esta aqui, para um retorno.

· Att

— Iva

1507032929787_1.png

Telefone: (49) 3442-6644

Site: www.profisconcordia.com

De: Josué Fernandes <social.centrinho@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2019 09:39

· Para: Profis Concordia

Assunto: Re: Contato



----- Forwarded message -----

De: **CENTRINHO SMS** <agendamento.centrinho@gmail.com>

Date: sex, 12 de abr de 2019 às 09:39

Subject: Re: Agendamento

To: Josué Fernandes <social.centrinho@gmail.com>

Bom dia Ival!!

Infelizmente não há mais vaga no dia do agendamento do Everaldo, vamos remarcar em outra oportunidade junto com outro paciente.

Att.

Raphael Almeida

Setor de Agendamento

CENTRINHO PREFEITO LUIZ GOMES

Rua Borba Gato, 685 - Atradores - Joinville - SC

CEP: 89.203-020

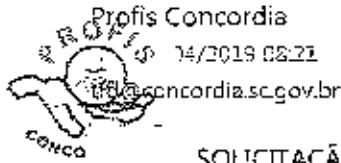
Fone: (47) 3433-1800

agendamento.centrinho@gmail.com



Excluir

Transporte



SOLICITAÇÃO CARRO EVERA...
196 KB

Everaldo 11-04-19.PDF
321 KB

Baixar tudo - Salvar tudo no OneDrive

2 anexos (517 KB)

Bom dia Juca!

Segue anexo a solicitação transporte para Everaldo Grando para 16/04.

Acompanhante Lurdes Grando, CPF: 348.041.029-49

Paciente Everaldo Grando, CPF: 005.325.969-60.

Att

Iva

1507032929787_1.png

Telefone: (49) 3442-6544

Site: www.profisconcordia.com



From: Josué Fernandes <social.centrinho@gmail.com>

Sent: Monday, April 15, 2019 10:14:26 AM

To: Profis Concordia

Subject: Re: Pernoito

Oi Iva.

Reserva efetuada no Hotel Bavarium na rua João Colin, 1317 bairro America.

Não consegui pegar o prontuario para confirmar o nome da mãe reserva feita em nome de Lurdes Grando, pode confirmar o nome para mim?

Att

Em seg, 15 de abr de 2019 às 09:52, Profis Concordia <profis_concordia@hotmail.com> escreveu:

Josué, é possível o retorno antes do meio dia?

Pelo fato do paciente sair daqui as 13:00 horas com destino a Joinville.

Grata

Iva

Telefone: (49) 3442-6644

Site: www.profisconcordia.com



De: Josué Fernandes <josue.centrinho@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 15 de abril de 2019 09:38
Para: Profis Concordia
Assunto: Re: Pernoite

Bom dia.

Vou ver se consigo a reserva e te aviso

Em seg, 15 de abr de 2019 às 08:36, Profis Concordia
<profis_concordia@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Tudo bem?

Josué, preciso ver com você a possibilidade de pernoite para o paciente Everaldo e Dna Lurdes para hoje a noite, como o paciente vai com o carro da Saúde, eles não saiam daqui no mesmo dia, precisam sair um dia antes, portanto sairão daqui hoje as 13:00 horas, chegam por volta das 19:00 horas ali, se você consegue preciso que me passe o endereço bem certo pro motorista deixar eles.

Também me passa a reserva em nome de quem pra que não haja desencontro de informação.

Fico no aguardo.

Obrigada

Iva

Telefone: (49) 3442-6644

Site: www.profisconcordia.com



Secretaria da Saúde



Encaminhamento

Identificação: Ana Laura Ruviaro

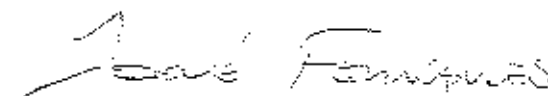
Solicitamos que seja providenciado transporte para paciente e acompanhante no dia 08/04/2019 (ida e volta). Indicamos que o transporte seja em veículo leve não sendo necessário ser ambulância.

Ressaltamos que o paciente apresenta Sequência de Pierre Robin, e fissura de palato e necessita de cuidados.

Nossa intenção com esta orientação é evitar que ocorra intercorrências.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Josué Fernandes
Assistente Social
CRESS/SC 2745

Joinville, 29/03/2019



Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

Fwd: AGENDAMENTO

Você respondeu em Ter, 09/04/2019 12:40



Profis Concordia
Ter, 09/04/2019 12:39
Josué Fernandes ▾

...

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Profis Concordia
Sent: Monday, April 8, 2019 10:38:37 AM
To: CENTRINHO SMS
Subject: AGENDAMENTO

Bom!

Tudo bem?

Gostaria de se à possibilidade de passar o agendamento do João Gabriel Caitana Bianco, junto com mais agendamentos no mesmo dia para o mês de Maio?

Estou ligando para o Centrinho mas como sempre sem éxito!


Gostaria que se possível me retornarem ainda hoje no mais tardar amanhã, até por que o agendamento veio meio em cima da hora.

Mas se não tiver como agendar junto com demais no mês de maio por gentilha me retornem.

Obrigada

Iva

Livre de vírus. www.avast.com.

 Excluir  Lixo Eletrônico  Bloquear ...

Cancelamento consulta



Profis Concordia

Ter, 09/04/2019 13:25

Josué Fernandes; CENTRINHO SMS ▾



Boa tarde!

Já que não se consegue contato com nem um profissional do centrinho por telefone e nem retorno nós e-mail.

Justificou que ficamos no aguardo do retorno do agendamento de João Gabriel Caitana Bianco e não obtivemos êxito.



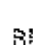
Por motivo de o agendamento ter sido enviado ao e-mail da Profis com pouco tempo... não será possível o paciente comparecer ao agendamento conforme enviado.

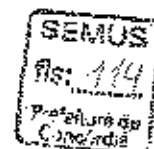
Gostaríamos que quando agendado as consultas aos pacientes que fossem em loco, para facilitar o transporte e despesas.

Obrigada

Iva

Obter o [Outlook para Android](#)

 Excluir  Lixo Eletrônico  Bloquear ...



RE: AGENDAMENTO CENTRINHO



Profis Concordia
Qui, 11/04/2019 17:24
CENTRINHO SMS ✓



Boa tarde!

Preciso, que providencie solicitação de transporte para Everaldo Inasio Grando, portador de epilepsia.

Grata

Iva



Telefone: (49) 3442-6644
Site: www.profisconcordia.com

De: CENTRINHO SMS <agendamento.centrinho@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 11 de abril de 2019 11:47
Para: CONCORDIA - PROFIS
Assunto: AGENDAMENTO CENTRINHO

Agendamentos do Centrinho em anexo.
Favor acusar recebimento.



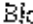
Att.
Raphael Almeida

OBS:

NÃO ESQUEÇA: SEM JUSTIFICATIVA DE FALTA, OUTRO RETORNO NÃO SERÁ AGENDADO!

Setor de Agendamento
CENTRINHO PREFEITO LUIZ GOMES
Rua Borba Gato, 685 - Atiradores - Joinville - SC
CEP: 89.203-020
Fone: (47) 3433-1800
agendamento.centrinho@gmail.com

Esta mensagem é direcionada apenas para os endereços constantes no cabeçalho inicial. Se você não está listado nos endereços constantes no cabeçalho, pedimos-lhe que desconsidere completamente o conteúdo dessa mensagem e cuja cópia, encaminhamento e/ou execução das ações citadas estão imediatamente anuladas e proibidas.
Apesar da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville tomar todas as precauções razoáveis para assegurar que nenhuma vírus esteja

 Excluir  Lixo Eletrônico  Bloquear ...

Agendamento



Profis Concordia

Q.F. 11/04/2019 17:33

Josué Fernandes ✉



Boa tarde Josué!

Quero ver com você, mas acho que houve um equívoco no agendamento do Luiz Fernando Días da Silva, ortodontia as 13:30 horas todos os agendamentos que foram feitos com dr. Euler foram no horário até das 12:00 horas, este passou do horário, se realmente for a mãe do paciente não pode ficar pra esse horário, por que o ônibus sai as 13:15 e depois só as 21:00 horas, ela tem bebe pequeno e não consegue ficar duas noites fora de casa.

Att

Iva



Telefone: (49) 3442-6644

Site: www.profisconcordia.com



Secretaria da Saúde



Encaminhamento

Identificação: Everaldo Inésio Grandó

Solicitamos que seja providenciado transporte para paciente e acompanhante no dia 16/04/2019 (ida e volta). Indicamos que o transporte seja em veículo leve não sendo necessário ser ambulância.

Ressaltamos que devido ao quadro de epilepsia o ideal é que o transporte seja sempre em veículo leve.

Nossa intenção com esta orientação é evitar que ocorra intercorrências (ataque epilético).

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Josué Fernandes
Josué Fernandes
Assistente Social
CRESS/SC 2745

Joinville, 12/04/2019

RE: Reembolso e Agendamento Joaquim Lorenzo da Silva



Profis Concordia

Ter, 02/04/2019 11:20

Tratamento Fora Domicilio - GERSA Concordia

img20190322_09284966.pdf

103 KB

img20190402_10123699.pdf

164 KB

img20190402_10135953.pdf

154 KB

Declaração willian 020419.pdf

148 KB

Mostrar todos os 4 anexos (570 KB)

Baixar tudo

Salvar tudo no OneDrive

Bom dia!

Willian segue anexo o agendamento e os comprovantes de comparecimento do Joaquim no CAIF Curitiba, para retirada dos pontos e avaliação pós Cirúrgica.

Att

Iva

Telefone: (49) 3442-6644

Site: www.profisconcordia.com

Curitiba, 29 de março de 2019.

De: CAIF

Para: Tratamento Fora do Domicílio (TFD) - Concordia/SC

O Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal - CAIF, declara para os devidos fins que a paciente JOAQUIM LORENZO DA SILVA, realiza tratamento neste Centro de Atendimento desde o nascimento.

Paciente veio para Curitiba em 28/03/2019 para retorno pós-cirúrgico em 29/03/2019 com Dr Renato.

Ressaltamos que se trata de tratamento longo que o paciente necessita realizar acompanhamento continuado com equipe especializada composta por médicos, assistente social, fonoaudióloga, psicologia, etc.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Assinatura
Andréia Cristina Lúcio
Assistente Social
CRSS 1000 - 1ª Região



ORDEM DE TRÁFEGO Nº

VEÍCULO-GRUPO <i>5/1</i>	MARCA
CONDUTOR <i>SILBERTO</i>	TIPO
Nº DO PATRIMÔNIO <i>2X6 9195</i>	MODELO
DATA <i>23 2 29 03 2019</i>	ANO

SERVIÇO/ITINERÁRIO	HORÁRIO		HODÔMETRO		KM RODADOS	AUTORIZAÇÃO Nº	ASSINATURA DO USUÁRIO
	SAÍDA	CHEGADA	INICIAL	FINAL			
<i>CONCORDIA</i>	<i>10:00</i>		<i>297665</i>				
<i>CONCORDIA</i>		<i>12:00</i>		<i>298579</i>			
<i>CONCORDIA</i>	<i>14:30</i>		<i>298229</i>				
<i>CONCORDIA</i>			<i>297483</i>				
TOTAL DE HORAS E KM RODADOS							

COMUNICAÇÕES DO CONDUTOR <i>Entrada - Saída em 20/02/2019 em S. LUÍSA</i> <i>> Base para o mudo Santos</i> <i>Base saída em S. LUÍSA</i>	COMUNICAÇÕES DO USUÁRIO
--	-------------------------

ABASTECIMENTOS		ANÁLISE
LITROS	HODÔMETRO	COMBUSTÍVEL CONSUMIDO
LITROS	HODÔMETRO	
LITROS	HODÔMETRO	QUILÔMETROS PERCORRIDOS
LITROS	HODÔMETRO	
LITROS	HODÔMETRO	MEDIA
TOTAL DE LITROS		

SIGNATURA DO RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ

SEI 10.15
fl. 10
Prefeitura de
Concórdia

2005

Receita P.C. - Renda Fixa (Carnelands)
CNPJ: 08.848.848/0001-00
C/O: 08.848.848/0001-00
C/O: 08.848.848/0001-00
230419 B.C. DA LUZ



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS - PROFIS

Declaração:

Declaro para devidos fins que o Paciente Joaquim Lorenzo da Silva tem retorno de consultas para prosseguir com o tratamento no município de Curitiba-PR, segue abaixo as datas futuras das agendamentos:

12/04/2019 as 13 hrs Dra. ISIS

23/04/2019 às 13hrs – Oftalmologista

Todos esses procedimentos serão realizados no CAIF:

Endereço: Av. Rep. Argentina, 4334 - Novo Mundo, Curitiba - PR, 81050-000
Telefone: (41) 3212-9200

Sem mais para o momento.

Concórdia, 22 de Março de 2019.

Ivanete Cassol

Re: Solicitação de Transporte

Josué Fernandes <social.centrinho@gmail.com>

Sex, 29/03/2019 09:42

Você

:

2 anexos (1 MB)

Baixar tudo

Salvar tudo no OneDrive

Bom dia Iva.

Segue anexo solicitações, favor confirmar o recebimento.

Att.

Em qui, 28 de mar de 2019 às 10:38, Profis Concordia <profis_concordia@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

tudo bem?

Josué, preciso que você me envie por email a solicitação de transporte para Pais e paciente para dia 08/04/2019,Emilly Laís Herpich.

E para pais e paciente Ana Laura Ruviano, só ressaltando os dois pacientes tem Pierre Rubin, tendo dificuldade na alimentação se for com transporte de Ônibus.

As duas solicitações tem se independentes.

Att

Iva

Telefone: (49) 3442-6644

Site: www.profisconcordia.com



Secretaria da Saúde

**Encaminhamento****Identificação: Ana Laura Ruvíaro**

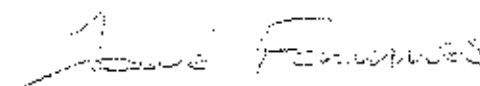
Solicitamos que seja providenciado transporte para paciente e acompanhante no dia 08/04/2019 (ida e volta). Indicamos que o transporte seja em veículo leve não sendo necessário ser ambulância.

Ressaltamos que o paciente apresenta Sequencia de Pierre Robin e fissura de palato e necessita de cuidados.

Nossa intenção com esta orientação é evitar que ocorra intercorrências.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Josué Fernandes
Assistente Social
CRESS/SC 2745

Joinville, 29/03/2019

Rua Bertha Gato, 685 - Afrudorus - 89.202.220 - Joinville/SC
Telefone: (47) 3435-1898 - e-mail: social.ca@prohs@gmail.com



Secretaria da Saúde

EncaminhamentoIdentificação: Emily Lais Herpich

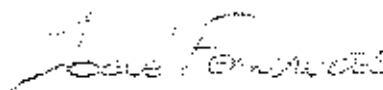
Solicitamos que seja providenciado transporte para paciente e acompanhante no dia 03/04/2019 (ida e volta). Indicamos que o transporte seja em veículo leve não sendo necessário ser ambulância.

Ressaltamos que o paciente apresenta Sequencia de Pierra Robin e fissura de palato e necessita de cuidados.

Nossa intenção com esta orientação é evitar que ocorra intercorrências.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Josué Fernandes
Assistente Social
CRESS/SC 2745

Joinville, 29/03/2019

Rua Barba Gato, 885 – Alifanores – 89.203.020 – Joinville/SC
Telefone: (47) 3493-1800 – e-mail: confinho@gmail.com



Profis Concordia

Ter, 02/04/2019 09:28

Josué Fern... =

Bom dia!

Josué, estou ligando por diversas vezes e não atendem.

Por favor me liga, estou com a mãe do paciente aqui, preciso de retorno.

Obrigada

Att

Iva

Você respondeu em Ter, 02/04/2019 10:03

Josué Fernandes <social.centrinho@gmail.com>

Ter, 02/04/2019 09:55

Você

=

Olá Iva,

Vou verificar a situação mas provavelmente não darei retorno hoje, devido a mudança de sistema nosso setor de agendamento está em reestruturação.

Att,

Em ter, 2 de abr de 2019 às 09:46, Profis Concordia <profis_concordia@hotmail.com> escreveu:

Pois bem!

Josué, preciso saber por que que o paciente Everaldo Grando, não esta sendo agendado para manutenção do aparelho que faz uso, agora dia 12/04, fará 4 meses que ele não é avaliado e nem manutenção feita, a mãe esta aqui, para um retorno.

Att

Iva

Telefone: (49) 3442-6644

Site: www.profisconcordia.com



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

1 – Associação de Portadores de Fissuras Láblio-Palatais – PROFIS

A – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Portadores de Fissuras Láblio-palatais - PROFIS

Termo de Colaboração: Nº 3/2018 FMS

Número da parcela: 06

Serviço socioassistencial realizado pela Entidade: Prestar assistência aos portadores de fissuras lábio palatais e/ou outras distorções craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, atuando no desenvolvimento de programas de apoio, bem como cursos e seminários sobre o assunto, disponibilização de serviços de assistência através de convênios com Entidades Públicas e privadas e a realização de intercâmbios dos pacientes com os Hospitais de Reabilitação. Dar condições aos pacientes na ressocialização, ingresso ao mercado de trabalho e bem estar na sociedade. Orientar as famílias sobre o problema e facilitar o tratamento aos pacientes em situação de vulnerabilidade.

DESCRIÇÃO	META TOTAL	EXECUTADO MÊS	ACUMULADO	SALDO
Atendimento Administrativos à Pacientes	140	27	116	24
Sessões de Psicologia	90	12	36	54
Atendimentos de Serviços Sociais	140	25	103	37

Mês de execução: Abril /2019


Domingo Valencio Vargas
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Justificativa

Venho por meio deste justificar que alguns espaços dos nomes no relatórios de atendimento não foram preenchidos pois os mesmo foram feitos em atividades internas da Associação e não para um paciente específico.

Concórdia, 11 de Abril 2019.


Ivanete Teresinha Cassol

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO

Nome da Entidade: Associação Associação de Postadores de Fissuras Lábio-Palatais - PROFIS

Número do Termo de colaboração: Número 03/2018

Mês de execução: Março de 2019

Serviço realizado pela entidade: Atendimento e serviços aos pacientes portadores de fissruas lábio-palatais.

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O termo de colaboração número 03/2018 prevê a prestação de serviços e atendimentos a portadores de fissuras Lábio Palatais e/u outras dimorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, bem como orientações individuais e familiares.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do projeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados pelo plano de trabalho:

As atividades realizadas junto a PROFIS são pautadas em orientações e encaminhamentos para outras cidades, realizados a pacientes portadores de fissuras Lábio Palatais e/u outras dimorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem.

A) **Atividades:** Serviço socioassistencial realizado pela Entidade: Prestar assistência aos portadores de fissuras lábio palatais e/ou outras dismorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, atuando no desenvolvimento de programas de apoio, bem como cursos e seminários sobre o assunto, disponibilização de serviços de assistência através de convênios com Entidades Públicas e privadas e a realização de intercâmbios dos pacientes com os Hospitais de Reabilitação. Dar condições aos pacientes na ressocialização, ingresso ao mercado de trabalho e bem estar na sociedade. Orientar as famílias sobre o problema e facilitar o tratamento aos pacientes em situação de vulnerabilidade. Equipe Técnica: possui uma psicóloga e uma assistente social, ambas voluntárias, conforme termo de adesão do serviço voluntário e quadro técnico apresentado pela entidade.

B) Estrutura Física: A PROFIS encontra-se locada em lugar centralizado e de fácil acesso.

C) Publicação do Termo de Colaboração: Consta no site do Município, conforme link: <https://concordia.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/1030>.

III- Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor total do termo é de RS 71.123,12 ano e o valor mensal de RS 5.600,00, conforme ordem de pagamento número 1745 de 09/04/2019.

VI- Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não tivemos informações de que houve auditorias no mês de março na entidade.

V – Análise da prestação de contas

Mediante o exposto e a documentação apresentada verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas, no que diz respeito as metas apresentadas no plano de trabalho.

Foram realizados 27 atendimentos administrativos (entre os dias 18/03/2019 à 16/04/2019), 12 sessões de psicologia (na data de 27/03/2019 à 10/04/2019) e 26 atendimentos de serviço social (do dia 15/03/2019 à 23/04/2019), conforme tabela com assinatura dos pacientes e descrição dos atendimentos, anexada a esta prestação de contas. Cumprindo assim, a meta de 10 atendimentos sociais, 10 atendimentos administrativos e 7 sessões de psicologia mensais.

Quanto a melhor descrição dos serviços de Serviço Social, na tabela enviada todos meses, foi realizada visita institucional a entidade, na qual foi explicado a necessidade de melhor descrição dos atendimentos. Como a visita foi realizada, pela técnica responsável, no dia 09/04/2019, a descrição de tais atendimentos, virá na prestação de contas posterior e não está, por esse motivo, ainda, descrita da maneira acordada nesta prestação atual. Assim, entende-se a necessidade de conceder tal prazo a entidade.

Sobre os atendimentos psicológicos, entende-se que não há necessidade e tão pouco, viabilidade ética, de especificar minuciosamente os atendimentos, portanto a relação com o nome do paciente, a data e assinatura dos mesmos, são suficientes para comprovar os atendimentos, ou seja, como entidade apresentou nesta prestação de contas. Ainda, a entidade mantém os prontuários sob o sigilo necessário, nos quais constam a evolução do paciente e os atendimentos realizados, sendo que estes, ficam em

posse, apenas, das profissionais técnicas responsáveis, cumprindo assim, os respectivos códigos de ética, que preconizam o sigilo profissional.

Sobre o objeto do plano de trabalho, no qual consta a realização de cursos e seminários, a entidade relata ter dificuldades financeiras para realização de tal proposta. Mas que, participa, junto com sua equipe técnica e de voluntários, em seminários e congressos em outras localidades, sendo que estes, são custeados com recursos próprios.

Ressalta-se, a necessidade de correção, da documentação anexa, junto ao ofício nº 0007/2019, no termo de adesão do serviço voluntário da funcionária Salcte Maria Hoeckler Negretti, psicóloga, na cláusula primeira, linha dois, na descrição do serviços a serem realizados pela profissional, descreve-se avaliação nutricional, orientação nutricional, cálculo de plano alimentar e outras referências a dieta, que não são atribuições da psicologia.

Concórdia, 26 de abril de 2019


Simone Dalbello
Assistente Social
CRESS - SC 7165



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Processo nº: 7251/2019

Entidade: ASSOC. DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Objeto: A conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil.

Valor Mensal: R\$ 5.600,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto Municipal nº 192/2017, de quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete e suas alterações através do Decreto Municipal nº 658/2017, de quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete, composta pelos servidores públicos municipais: Vanusa Salete Camargo, Claudinéia Saibel, Leandro Boeira Zorzan e Solange Benachio Rogelin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve HOMOLOGAR COM RESSALVA o Relatório Técnico, pois, em análise dos documentos comprobatórios, esta comissão averiguou e sugere regularização dos apontamentos : 1. Total do balancete com diferença de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) em confronto com as despesas apresentadas. 2. Inexistência da assinatura do tesoureiro no balancete. 3. Empresa Bonatto Soluções Imobiliárias – CNPJ: 20.121.878/0001-92 apresenta data da CND FGTS posterior a da emissão da Nota (emissão da nota: 03/04/2019 e Validade CND: 08/04/ à 07/05/2019). 4. Documentos oficiais da Entidade devem ser assinados por integrante da Diretoria ou colaborador contratado, sendo que, voluntários não respondem pela Entidade. Diante do exposto, encaminhamos a prestação e contas à Auditoria Geral do Município para apreciação da documentação comprobatória, que de sua regularidade, somente será dado baixa contábil, quando a apresentação dos dados solicitados tanto pela técnica designada quanto pela comissão de Monitoramento e Avaliação.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a juízo da autoridade competente.




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Concórdia/SC, 30 de abril de 2019.


VANUSA SALETE CAMARGO
Membro


LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Membro

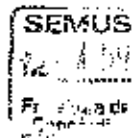

CLAUDINÉIA SAIBEL
Membro


SOLANGE BENACHIO ROGELIN
Membro



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS
LÁBIO-PALATAIS – PROFIS**

Relatório nº 04/2019

Assunto: Análise e relatório referente à documentação para Prestação de Contas da Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS

Interessado: Comissão de monitoramento e avaliação

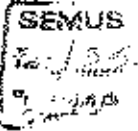
De acordo com o Art. 61, da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá, entre outros, emitir um parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

Essa prestação de contas refere-se à 6ª parcela com Ordem de Pagamento de Empenho Nº 1745 de 09/04/2019, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

O objetivo do convênio firmado é o custeio das despesas da entidade quanto ao auxílio aos pacientes em tratamento, manutenção da sala da entidade, material de expediente, licenças e taxas para manutenção da entidade, tudo discriminado no plano de trabalho e adendo apresentados. Assim realizamos a análise dos relatórios emitidos pela entidade acerca dos documentos comprobatórios dos referidos pagamentos.

A destinação do recurso da 6ª parcela recebida pela Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS, totalizando o valor de R\$ 5.611,60 (cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos). Sendo que o convênio repassa o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a entidade fez uso de recurso próprio no valor de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos).

4



A Entidade apresentou relatório das atividades desenvolvidas no período, sendo que através de visita técnica, foi orientada na condução correta desse relatório.

Também foram analisados documentos obrigatórios apresentados conforme check list proposto pelo convênio.

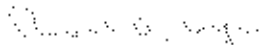
A gestão da parceria, avaliando a prestação de contas e os documentos comprobatórios apresentados, conclui pela NÃO aprovação da Prestação de Contas da parcela do termo de colaboração avaliada nesse relatório, considerando os apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Podendo ser reavaliada após a regularização dos itens apontados.

Também, ao longo das diversas prestações de contas apresentadas, verificamos a compra de bilhetes de passagens de transporte rodoviário com destino à Joinville e de volta à Concórdia. Sendo que refere-se somente à compra, solicitamos esclarecimento do uso dessas passagens, considerando que o município de Concórdia repassa passagens a esse serviço através do setor de TFD (Tratamento Fora do Município).

A entidade foi notificada quanto aos apontamentos feitos pela comissão de monitoramento, reforço também notificação através de endereço eletrônico do relatório final desta gestão.

É o entendimento da gestão da parceria.

Concórdia/SC, 06 de maio de 2019.


ROSELI BUSSOLARO MAGRO
Gestor da Parceria

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Anexo TC-28

BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXÍLIO

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIDNEI DE CASTRO SCHMIDT
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PALATAIS - PROFIS
 ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, 185, SALA 03, CENTRO, CONCÓRDIA -SC
 RESPONSÁVEIS: Domingo Valencio Vargas e Arlette T.C. Furlanetto.

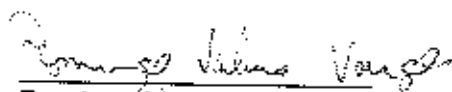
Nota de Empenho nº 06/2019 Data 02/01/2019 Valor 71.123,12

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	DATA			
1745		Valor FMS	5.600,00	5.600,00
185	11/04/2019	Bonatto Soluções Imobiliárias	1.485,80	
		Recurso Próprio	9,50	9,50
186	18/03/2019	IPTU	72,00	
		Recurso próprio	9,50	9,50
11852	11/04/2019	Jakson Kirsten EPP	115,55	
		Recurso próprio	9,50	9,50
39	11/04/2019	Contador	431,05	
		Recurso próprio	9,50	9,50
00608243	11/04/2019	Fatura Oi	156,15	
		Recurso próprio ref. acréscimo		3,55
00628022	11/04/2019	Celcsc	244,22	
1035	11/04/2019	Techno Center	100,00	
077634975	11/04/2019	Inteline	73,90	
386	11/04/2019	Raisa Turismo Eireli ME	1.400,00	
		Recurso próprio	9,50	9,50
	11/04/2019	Auto viagem catarinense	1.532,93	
		Recurso próprio diferença valor		8,05
		Recurso próprio	9,50	9,50
TOTALS			RS5.668,60	RS 5.668,60

Concórdia, SC, 11 de Abril de 2019.


 Domingo Valencio Vargas

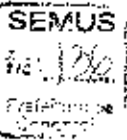
CPF: 933.353.429-68


 Arlette T. C. Furlanetto

CPF: 256.319.189-00



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Justificativa

Venho por meio deste justificar que referente aos atendimentos Social quanto administrativos segue em anexo alguns comprovantes que; quando se refere a agendamento vem se a conscientizar que não é simplesmente ligar e fazer agendamento conforme apontamento da comissão, tem situações que tem que se manter contato para solucionar um agendamento ou retorno ou solicitação de transporte ou solicitação de pernoito como reserva de hotel para paciente, não somente um vez e sim diversas vezes para se confirmar a solicitação do mesmo, e depois todo o repasse para a família, com providencias de transporte local, como segue anexo, orientação social para a família e paciente, repasse de ajuda de custo, enfim dá pra analisar o quanto do tempo se toma um único paciente.

Diante de todo este transtorno a Entidade passará a fazer atendimento para os pacientes e familiares através de agendamento de horário para atendimento.

A diretoria mais associados deverão se reunir para definição os períodos para agendar atendimento; período para atendimento ao público geral.

Concórdia, 11 de abril de 2019


DOMINGO VALENCIO VARGAS



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste justificar que ao contratar a Empresa Raisia Turismo Eireli ME, como menor valor para transporte de (R\$1.700,00) HUM MIL E SETESSENTOS REAIS), na data de 20 de Março de 2019, para transporte de pacientes para Centrinho Joinville não havendo saído o suficiente para a quitação do valor total, foi pago parcialmente o valor de (TREZENTOS REAIS), R\$ 300,00 na parcela do Termo ref. Ao mês de Março, com a parcela do mês de abril foi feito a quitação do mesmo no valor de (HUM MIL E QUATROCIENTOS REAIS) R\$1.400,00. Somentamos que o saldo devedor com a Empresa está devidamente quitado.

Concórdia, 11 de Abril de 2019

DOMINGO VALENCIO VARGAS



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Justificativa

Venho por meio deste justificar que não tem como zerar o extrato bancário, conforme balancete, por motivo de que sempre ficará um saldo credor na conta para manutenção da mesma, sendo valor o mensal de manutenção R\$ 91,00 (NOVENTA E UM REAIS), para isso precisamos ter saldo credor na conta.

Concórdia, 11 de abril de 2019


DOMINGO VALENCIO VARGAS



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Ofício nº 0007/2019

Assunto: Prestação de contas

Conforme as formalidades exigidas pela Lei Federal 13.019/2014, venho por meio deste informar que a prestação de contas está sendo entregue nesta data na Prefeitura Municipal de Concórdia.

Nada mais para o momento.

Concórdia, SC, 23 de Abril 2019.

DOMINGO VALENCIO VARGAS



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Justificativa

Venho por meio deste justificar que alguns espaços dos nomes no relatórios de atendimento não foram preenchidos pois os mesmo foram feitos em atividades internas da Associação e não para um paciente específico.

Concórdia, 11 de Abril 2019.

DOMINGO VALENCIO VARGAS



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Justificativa

Venho por meio deste justificar que alguns espaços dos nomes no relatórios de atendimento não foram preenchidos pois os mesmo foram feitos em atividades internas da Associação e não para um paciente específico.

Concórdia, 11 de Abril 2019.


DOMINGO VALENCIO VARGAS

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE AENDIMENTO

GOVERNORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20121879/0001-92

Razão Social: BONATO CORRETOR DE SEGUROS E IMOVEIS LT

Nome Fantasia: BONATO CORRETOR DE SEGUROS E IMOVEIS

Data da Emissão/ Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042703400328542696
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801512715330991
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032003232538153007
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102581072103549
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021015001530453190
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202562614389800
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010303135573120652
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121503434326689270
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112504065849754414
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110517520124771379
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101806393611790055
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092809165170573669
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907413427052780
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082108381412862081
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080208383582469903
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071409271783402982
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507585085942070
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060609293497192878
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051809441903940287
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042910073138858801
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041010452641382487
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007494861735465
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107501828122246
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006334321766217
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012218185594993123
02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	2018010204014156432271
14/12/2017	14/12/2017 a 12/01/2018	2017121404505423808645
25/11/2017	25/11/2017 a 24/12/2017	2017112504475514858257
06/11/2017	06/11/2017 a 05/12/2017	2017110602022445598794
18/10/2017	18/10/2017 a 16/11/2017	2017101803224785957599
29/09/2017	29/09/2017 a 28/10/2017	2017092903110434757129
10/09/2017	10/09/2017 a 09/10/2017	2017091008562314828691
22/08/2017	22/08/2017 a 20/09/2017	2017082203274971587490
03/08/2017	03/08/2017 a 02/09/2017	2017080303265250074945

PREFEITURA DE CONCORRÊNCIA - SC
Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.
Concorrência
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORRÊNCIA
Marcos Antonio Mior
Agente de Controle Interno



15/07/2017	15/07/2017 a 13/08/2017	2017071503381002562904
26/06/2017	26/06/2017 a 25/07/2017	2017062602223654419024
07/06/2017	07/06/2017 a 06/07/2017	2017060702554425408617
19/05/2017	19/05/2017 a 17/06/2017	2017051903215842745007

Resultado da consulta em 07/05/2019 às 08:44:34

≡ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

227

PREFEITURA DE CONCÓRDIA - SC
Certifico a verificação da autenticidade
desta ocorrência via internet.
Concórdia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Marcos Antônio Mior
Agente de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS
Fls. 144
Prefeitura de
Concórdia - SC

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Unidade Concedente: **Fundo Municipal de saúde de Concórdia - SC**

Servidor Responsável: **Geovani Bedin**

Nota de Empenho: **5/2019** - Data: **02/01/2019** - Valor: **R\$ 71.123,12**

Ordem de Pagamento: **1745** - Data: **09/04/2019** - Valor: **R\$ 5.600,00**

Data Prestação de Contas: **08/05/2019**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo do Termo de Colaboração Nº 3/2018.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

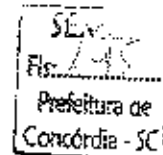
Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

TOTAL PARCIAL

Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

TOTAL PARCIAL SEM CONTRAPARTIDA

Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

SIM NÃO

Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas.

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas.

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Concórdia, 09 de maio de 2019.



Geovani Bedin
CPF 066.895.899-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Unidade Concedente: Fundo Municipal de saúde de Concórdia - SC

Servidor Responsável: Geovani Bedin

Nota de Empenho: 5/2019 - Data: 02/01/2019 - Valor: R\$ 71.123,12

Ordem de Pagamento: 1745 - Data: 09/04/2019 - Valor: R\$ 5.600,00

Data Prestação de Contas: 08/05/2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo do Termo de Colaboração Nº 3/2018.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

TOTAL PARCIAL

Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

TOTAL PARCIAL SEM CONTRAPARTIDA

Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

SIM NÃO

Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas.

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas.

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Concórdia, 09 de maio de 2019.


Geovani Bedin
CPF 066.895.899-51



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS
LÁBIO-PALATAIS – PROFIS**

Relatório nº 05/2019

Assunto: Análise e relatório referente à documentação para Prestação de Contas da Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS

Interessado: Comissão de monitoramento e avaliação

Considerando as correções dos equívocos apresentados na Prestação de Contas referente a sexta parcela de recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 9605/2019;

Considerando o Parecer Técnico Fundamentado da referida prestação de contas;

Considerando o parecer da Auditoria Geral do Município;

A gestão de parceria manifesta-se favorável à conclusão da presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS** quanto aos documentos apresentados.

É o entendimento da gestão da parceria.

Concórdia/SC, 14 de maio de 2019.


ROSELI BUSSOLARO MAGRO

Gestor da Parceria